



**Emenda modificativa nº138/2021 ao Projeto de lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter desportivo e sócio educacional, através do Parauapebas Futebol Clube — PFC.

#### **Interessado: Parauapebas Futebol Clube - PFC**

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, educacionais, assistenciais, culturais etc., para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o Parauapebas Futebol Clube — PFC, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade desportiva e sócio educacional, com vasta experiência no atendimento de incentivo ao esporte desde 25/06/2009, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

VEREADOR  
**Rafael**  
Ribeiro

parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado termo de fomento com o Parauapebas Futebol Clube – PFC CNPJ - 10.926.026/0001-19, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para o fortalecimento do desporto do município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2021.

---

**Rafael Ribeiro Oliveira**  
**Vereador – MDB**

---

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

VEREADOR  
**Rafael**  
Ribeiro

**ANEXO**

<b>Identificação de Despesa a ser deduzida</b>					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	01 845 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R\$ 50.000,00

<b>Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída</b>					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	Função Progra.	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.811.4078.2.072	Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	1708000000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

---

**Rafael Ribeiro Oliveira**  
**Vereador – MDB**